

Prefácio

O ano de 2010 foi para o Tribunal de Justiça da União Europeia um ano de consolidação das reformas introduzidas no sistema jurisdicional da União pelo Tratado de Lisboa. O procedimento destinado a implementar a mais importante dessas reformas, ou seja, a adesão da União Europeia à Convenção Europeia dos Direitos do Homem, foi iniciado este mesmo ano. O Tribunal de Justiça acompanhou e continuará a acompanhar de perto a evolução da implementação deste procedimento.

2010 ficará também para a história devido ao ritmo especialmente elevado da actividade judiciária da instituição. A este respeito, note-se que entraram 1 406 processos nas três jurisdições que compõem o Tribunal de Justiça, o que representa o número mais elevado da história da instituição e comprova o aumento constante do volume do contencioso da União. Além disso, merece também ser sublinhada a diminuição global da duração dos processos, diminuição que é muito significativa designadamente nos processos prejudiciais.

Por fim, o ano transacto assistiu à partida de dois membros e do secretário do Tribunal de Justiça bem como de quatro membros do Tribunal Geral, partida que se inscreve no âmbito da sua renovação parcial. Importa assinalar, a este respeito, que as nomeações dos novos membros do Tribunal de Justiça e do Tribunal Geral são as primeiras efectuadas ao abrigo do novo procedimento introduzido pelo Tratado de Lisboa, isto é, após um parecer do Comité previsto no artigo 255.º TFUE.

O presente relatório fornece uma apresentação completa da evolução e da actividade da instituição durante o ano de 2010. Como acontece todos os anos, uma parte substancial do relatório é dedicada a resenhas sucintas mas exaustivas da actividade jurisdicional propriamente dita do Tribunal de Justiça, do Tribunal Geral e do Tribunal da Função Pública. Dados estatísticos específicos relativos a cada jurisdição vêm completar e ilustrar a análise da actividade jurisdicional durante o ano de 2010.



V. Skouris
Presidente do Tribunal de Justiça